

Atualização do Regulamento da

1.º COPA ON-LINE LINDÓIA TÊNIS CLUBE DE NAGE-NO-KATA.

Apresentação

O Departamento de Judô do Lindoia Tênis Clube uma das mais antigas filiadas desta Federação, dirigida pelo Diretor de Departamento Marcelo Eiti Okada e com Coordenação técnica do Sensei Marçal Souza Neto – Go-Dan , com o intuito de manter os judocas gaúchos mobilizados tanto no aprendizado como na pratica segura de nossa arte, neste momento de pandemia e que principalmente nosso esporte sofre ainda mais restrições em relação as demais modalidades em devido ao contato físico direto, e ao mesmo tempo prestigiar a essência de nossa arte marcial, vem apresentar e convidar a todos para a:

1.º COPA ON-LINE LINDÓIA TÊNIS CLUBE DE NAGE-NO-KATA.

O evento seria totalmente gratuito/solidário e on-line com coordenação técnica avaliação da Sensei Eliane Pintanel – Roku-Dan Diretora de Kata da FGJ.

Como a intenção é ser mais abrangente possível o publico alvo será todos os judocas federados na FGJ e convidados.

KATA DO JUDÔ

É o conjunto das técnicas fundamentais, um método de estudo especial, para transmitir a técnica, o espírito e a finalidade do judô. Segundo o mestre Jigoro Kano: "Os Kata são a estética do judô, sem o qual é impossível compreender o alcance." O Kata oferece ao Randori as razões fundamentais de cada técnica.

O Kata foi desenvolvido com o propósito de ensinar os aspectos básicos das técnicas do judô e sua etiqueta apropriada. É através dos Katas que o Uke e o Tori podem trabalhar juntos a melhora da fluência e dos movimentos do judoca.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

De : 00h 00 min do **dia 06 de julho de 2020**

Ate :24 h00min do **dia 25 de julho de 2020**

REGULAMENTO

Artigo 1º - DAS MODALIDADES e CATEGORIAS

A 1.ª COPA ON-LINE LINDÓIA TÊNIS CLUBE DE NAGE-NO-KATA será disputada entre judocas federados na FGJ e convidados, que poderão se apresentar em um ou duas **MODALIDADES**:

I - normal em Duplas (com um TORI e UKE);

II - individual TANDOKU RENSHU (somente como TORI sendo o UKE imaginário /sombra).

Divididas em duas **CATEGORIAS** cada:

a) Yudanshas – Pretas ;

b) Dangais – ate marrom.

§1.º : Por medida de segurança/saúde e em conformidade com os Protocolos de Modelo de Distanciamento Controlado do RGS - Decreto Nº 55.240, de 10 de maio de 2020, **só serão permitidas a apresentação em Duplas de coabitantes com máscaras** (ex. Irmãos, pais-filhos, casais, familiares,..) devidamente atestada pelo responsável técnico

§2.º : Uma apresentação de TANDOKU-RENSHU (KATA de sombra). O TORI apresenta sozinho, sem a presença do UKE. A apresentação pode ser feita em qualquer lugar. Não é necessário estar em um DOJÔ. Pode ser realizado em uma garagem, sala, cozinha, jardim...

§3.º : Não serão consideradas as diferenças de idade, sexo ou peso corporal de participantes.

§4.º : Como a intenção é ser mais abrangente possível o publico alvo será todos os judocas federados na FGJ e convidados.

§5.º : Será permitido competir DANGAI com YUDANSHA como dupla, mas serão avaliados na categoria YUDANSHA (faixas pretas).

Artigo 2º- DA ADAPTAÇÃO ESPECIFICA EM RELAÇÃO AS LIMITAÇÕES ENFRENTADAS

§1.º : A apresentação em ambas as modalidades será dos **3 (três) primeiros grupos do NAGE-no-KATA** (TE-WAZA, KOSHI-WAZA e ASHI-

WAZA) com cerimonial de abertura e encerramento normais sendo tudo realizado com **JUDOGUI branco**.

§2.º : As distancias de saudação, engajamento e soco, serão as mesmas de uma apresentação para exame.

§3.º : Como nem todos os DOJO's ou qualquer espaço utilizado possuem uma dimensão ou formato quadrangular a movimentação nas duplas poderá ser alterada para que a técnica seja corretamente executada.

§4.º : As gravações **não podem ter cortes** e devem ser realizadas com a câmera ou celular **na horizontal da posição de JOSEKI** , onde estaria a mesa examinadora.

Artigo 3º - DA INSCRIÇÃO

§1.º : A inscrição seria através do modelo de formulário anexo enviado por e-mail com link do vídeo postado no YOUTUBE de forma publica ou compartilhável e constar além da descrição dos participantes o nome do evento **1.ª COPA ON-LINE LINDÓIA TÊNIS CLUBE DE NAGE-NO-KATA**, também por o hastag [#1copaonlinekata](#)

§2.º: Cada participantes poderá participar das duas modalidades sendo em uma categoria em cada.

§3.º.: Para cada inscrição o participantes deverá comprovar com foto ou mesmo declaração digitalizada que colaborou de alguma forma para qualquer campanha ou ação social de sua região durante este período de pandemia, onde destacamos que todo judoca segundo Jigoro Kano deve ser: são, forte e útil a sociedade e neste momento devemos demonstrar compaixão.

§4.º.: As inscrições devem ser envidas para o e-mail: 1copaonlinekata@terra.com.br conforme formulário anexo dentro do período de das 00h 00 min do dia 06 de Julho de 2020 ate as 24 h00min do dia 25 de Julho de 2020.

§5.º.: Após o fim do prazo das inscrições a organização do evento divulgará os participantes suas filiadas e os respectivos links de suas apresentações.

Artigo 4º - DA PARTICIPAÇÃO

Os participantes deverão estar devidamente uniformizados com JUDOGUI branco, as participantes do sexo feminino deverão vestir, sob

o JUDOGUI, colantt ou camiseta branca e se a apresentação for em local publico ou na modalidade Duplas os participantes devem usar máscaras.

Artigo 5º - DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Serão atribuídas notas, na escala de zero a dez, TORI e UKE no NAGE NO KATA ate o 3.º grupo.

a) APRESENTAÇÃO TÉCNICA - será atribuída uma nota para cada técnica, separadamente;

b) APRESENTAÇÃO ESTÉTICA - será atribuída uma nota para o item de etiqueta (incluindo a saudação) e outra para harmonia (incluindo a postura, desenvoltura, entrosamento, etc.).

Artigo 6.º - DA ARBITRAGEM

A apresentação de cada dupla será avaliada por uma BANCA, de 3 (três) árbitros, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 5º. A soma das notas atribuídas por cada árbitro, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a APRESENTAÇÃO ESTÉTICA, corresponderá à pontuação dada para cada atleta.

Artigo 7.º - DA CLASSIFICAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Serão considerados os vencedores de cada categoria da respectiva modalidade os que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de campeão, vice - campeão e terceiro lugar.

Parágrafo Único: Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequencia, para apurar os vencedores:

- a) Considerar as 5 (cinco) notas de menor valor atribuídas pelos árbitros, vencendo a maior soma;
- b) Se persistir o empate, deve-se considerar a maior soma das 5 (cinco) notas de maior valor obtidas pela dupla/participante ;
- c) Persistindo o empate, a que postou seu vídeo há mais tempo.
- d) Em ultimo critério sorteio com a presença on-line dos participantes.

Artigo 8.º - PRÊMIO DOS INTERNAUTAS

Para incentivar a participação dos internautas judocas haverá o "Premio dos Internautas" para apresentação com maior quantidade de

“curtidas” ou “likes” contabilizadas até o dia anterior ao da divulgação dos vencedores da **1.ª COPA ON-LINE LINDÓIA TÊNIS CLUBE DE NAGENO-KATA**.

Serão considerados os vencedores de cada categoria da respectiva modalidade o que obtiver a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar Vencedor do Prêmio dos Internautas.

Parágrafo Primeiro: Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar os vencedores:

- a) será aquele que postou seu vídeo há menos tempo.
- b) persistindo o empate o último critério será sorteio com a presença on-line dos participantes.

Parágrafo Segundo: Como houve prorrogação de prazo aqueles que até o prazo original postaram seu vídeo terão a oportunidade de substituí-lo dentro do novo prazo somando as “curtidas” ou “likes” do vídeo anteriormente inscrito.

Artigo 9.º - DA PREMIAÇÃO

Os três primeiros classificadas em cada categoria e o Vencedor do Prêmio dos Internautas de cada categoria receberão Certificados On-line (*.pdf) da organização, medalhas da FGJ a serem entregues no primeiro evento pós pandemia além, da divulgação nos canais oficiais e rede social da FGJ e do LTC após o dia 30 de julho de 2020.

Artigo 10 - DAS INFRAÇÕES

Não serão permitidas qualquer tentativa de fraude ou manifestação pejorativa ou desabonatória em relação as apresentações dos participantes bem como postagens não apropriadas. Lembramos que se trata de uma competição promovida pela FGJ.

Artigo 11 – DA ORGANIZAÇÃO

A organização do evento fica a cargo do Departamento de Judô do Lindoia Tênis Clube e do Departamento de Kata da Federação Gaúcha de Judô.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento

Sensei Marçal Souza Neto – Go Dan Sensei Eliane Pintanel – Roku Dan